



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PERÍODO 2010-2012
(SEXTA REVISÃO)**

LEI Nº 9.496, DE 11/09/97

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 65/99

**CONTRATO Nº 004/99 STN/COAFI, DE 29/10/99
ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO-RJ, 15 DE ABRIL DE 2010

Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro

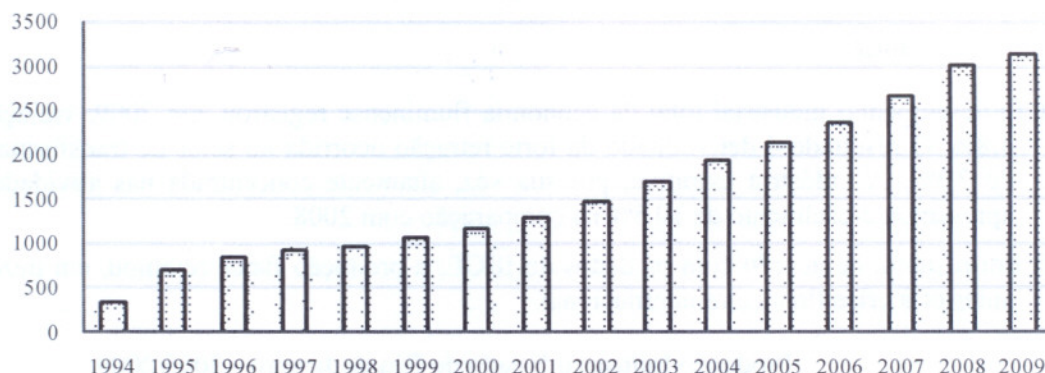
APRESENTAÇÃO

1. Este documento apresenta a sexta revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Estado do Rio de Janeiro (Estado), parte integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 004/99-STN/COAFI (Contrato), de 29 de outubro de 1999, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 65/99. O Programa dá cumprimento ao disposto na cláusula décima quarta do referido Contrato. Consoante o caráter rotativo do Programa, a presente revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2010 a 2012.
2. Na seção 1 é apresentado diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do Estado; na seção 2 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Estado; na seção 3 são apresentados metas e compromissos estabelecidos pelo Estado em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97 e, quando necessário, ações; na seção 4 são indicados objetivos específicos vinculados à inclusão de novas operações de crédito; na seção 5 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas e compromissos.
3. Compõem ainda o presente documento:
 - Anexo I – Planilha Gerencial;
 - Anexo II – Demonstrativo da Receita e da Despesa;
 - Anexo III – Demonstrativo da Receita Líquida Real;
 - Anexo IV – Demonstrativo da Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real;
 - Anexo V – Demonstrativo das Operações de Crédito – Discriminação, Montantes Totais e Estimativa das Condições Contratuais;
 - Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e
 - Avaliação da STN sobre a Situação Financeira do Estado.

1. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

4. A atividade produtiva nacional sofreu em 2009 impactos significativos da crise financeira internacional, iniciada no último trimestre de 2008. O Produto Interno Bruto (PIB) alcançou R\$ 3,14 trilhões, implicando queda na ordem de 0,2%, em relação ao ano anterior. O desempenho negativo foi puxado pelo setor industrial, o qual apresentou maior contração, de 5,5%, seguido pela agropecuária, cuja queda foi de 5,2%. O setor de serviços, em contrapartida, apresentou ligeiro crescimento, de 2,6%.
5. Segundo o IBGE, a demanda interna foi impulsionada pelo consumo das famílias (+4,1%) e da Administração Pública (+3,7%). Em compensação, houve retração na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), de 9,9%, que implicou decréscimo na taxa de investimento. Em 2009, esta taxa ficou na ordem de 16,7% do PIB, contra 19% obtido no ano anterior, que constituiu o maior patamar já alcançado desde o início da série, em 2000.
6. Por sua vez, a taxa de poupança interna alcançou 14,6% do PIB, inferior às taxas apresentadas nos cinco anos anteriores. A queda nesta taxa pode causar problemas futuros, uma vez que constitui um dos determinantes do investimento.
7. O gráfico abaixo mostra a evolução do PIB entre 1994 e 2009:

PIB Brasil 1994 - 2009 (em Bilhões R\$)



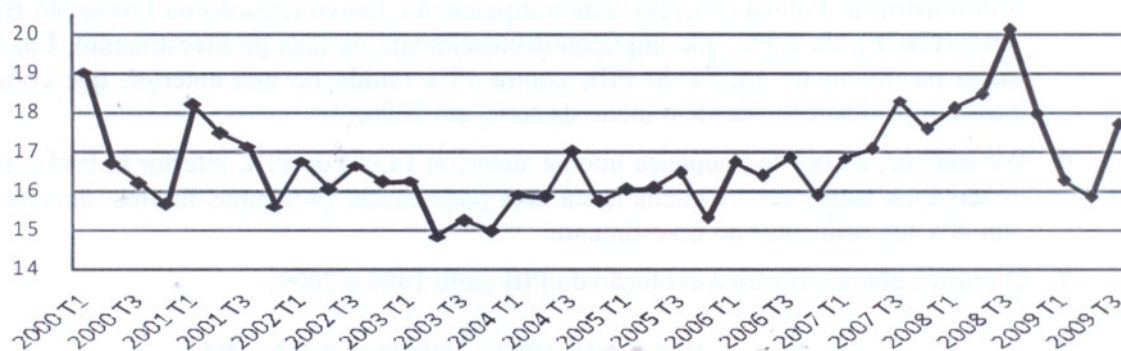
Fonte: IBGE

8. Com relação aos esforços fiscais do governo federal em 2009, os dados indicaram um superávit primário de 2,06% do PIB, implicando redução significativa, de 49,38%, em relação ao ano anterior. O resultado obviamente é fruto das políticas empreendidas com objetivo de mitigar os efeitos da crise financeira internacional.
9. A valorização de 25,32% na moeda nacional acarretou efeitos perversos no saldo comercial brasileiro. Embora tenha ocorrido o crescimento de 2,42% em relação a 2008, deve-se ressaltar que o desempenho neste ano já havia sido pífio. Se comparado com o patamar de 2007, portanto, pré-crise, o resultado de 2009 apresenta queda de 36,69%, muito por conta da redução da demanda mundial por nossos produtos, bem como da natural defasagem temporal que ocorre por conta dos contratos de exportação.
10. No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI, que sofrera desaceleração nos dois últimos trimestres de 2008, indicando os primeiros efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, acumulou, em 2009, deflação de 1,43%.
11. Para 2010, as perspectivas de crescimento da economia nacional apresentam-se bastante favoráveis. Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB brasileiro deve

elevar-se em 4,7%, enquanto as expectativas do mercado, do Boletim Focus, do Banco Central do Brasil, de 5 de março de 2010, projetam crescimento de 5,50%.

12. A escassez de crédito e as incertezas quanto à demanda mundial produziram efeitos negativos nas expectativas dos agentes econômicos em 2008. Por isso, apenas no quarto trimestre de 2009, o setor privado retomou projetos de investimentos. Espera-se que, em 2010, o investimento retome o patamar pré-crise.
13. O gráfico a seguir mostra a evolução da taxa de investimento no Brasil a partir de 2000 até o quarto trimestre de 2009, sugerindo provável recuperação do crescimento econômico para 2010.

Taxa de Investimento 2000-2009 (trimestral) - preços correntes



Fonte: IBGE

14. O desempenho industrial total da economia fluminense registrou, em 2009, variação negativa de 3,8%. O resultado é determinado da forte retração ocorrida no setor de transformação, na ordem de 7,3%. A indústria extrativa, por sua vez, altamente concentrada nas atividades petrolíferas, apresentou crescimento de 10,5% na comparação com 2008.
15. Em resumo, de acordo com os dados do IBGE, a produção física retomou, em dezembro, o nível anterior à crise financeira internacional.

Produção Industrial Estado do Rio de Janeiro - 2005/2009

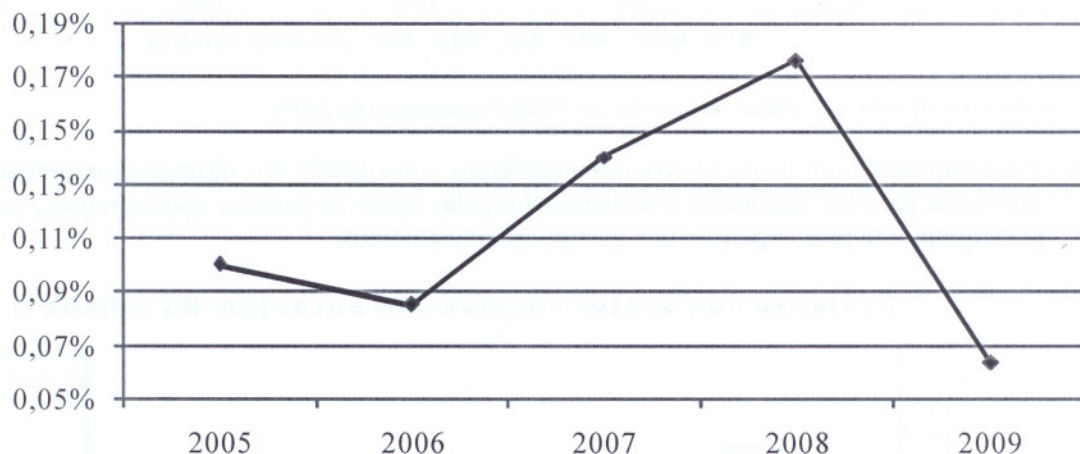
ATIVIDADES INDUSTRIAIS	VARIACÃO (%)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Indústria Extrativa	14,99	5,03	-2,39	5,30	10,5
Indústria de Transformação	-0,61	1,18	3,21	0,59	(7,3)
Veículos automotores	14,95	-4,13	23,78	15,80	(14,8)
Edição, impressão e reprodução de gravações	-5,33	10,17	5,12	5,81	(8,1)
Minerais não metálicos	20,11	-0,25	4,11	4,74	(15,7)
Outros produtos químicos	-1,98	1,99	8,99	4,44	(15,0)
Borracha e plástico	-25,78	-2,05	13,91	1,03	(2,8)
Alimentos	10,41	11,04	-6,60	-0,16	(7,7)
Refino de petróleo e álcool	-2,07	-2,45	-3,21	-0,41	(2,6)
Têxtil	15,94	-7,44	-10,39	-1,43	(17,4)
Bebidas	2,03	5,10	5,15	-3,45	9,9
Metalurgia básica	-7,18	-4,62	12,69	-5,29	(14,2)
Perf., sabões/detergentes e prod. Limpeza	-13,86	-7,72	10,71	-8,20	5,5
Farmacêutica	-3,80	5,10	-15,18	-9,05	5,8
Indústria Geral	2,03	1,91	2,11	1,48	(3,8)

16. Os dados do IBGE indicam que as o setor têxtil foi o que apresentou maior retração em 2009, com retração de 17,4%. A queda na produção também foi forte em Minerais não metálicos (-15,7%), Outros produtos químicos (-15,0%), Veículos automotores (-14,8%) e Metalurgia básica (-14,2%).

Os setores que apresentaram crescimento significativo foram: Bebidas (+9,9%), Farmacêutico (+5,8%) e Perfumaria, sabões/detergentes e produtos de limpeza (+5,5%).

17. A síntese dos resultados (tabela acima) permite aferir que o ano de 2009 foi razoável para a indústria extrativa (+10,5%) e bastante ruim para da indústria da transformação (-7,3%). No fim das contas, o Estado do Rio de Janeiro não obteve ganhos advindos da indústria extrativa, uma vez que a cobrança de ICMS do petróleo ocorre no destino e não na origem da produção.
18. O cenário econômico adverso de 2009 foi mais cruel com as exportações fluminenses do que com a economia nacional como um todo. Segundo a FIRJAN, as exportações se retraíram em 27,8% no Estado do Rio de Janeiro: US\$ 13,5 bilhões contra US\$ 18,7 bilhões em 2008. O resultado foi fruto de queda nas vendas de petróleo no mercado externo.
19. É importante ressaltar que, exclusivamente por conta dos efeitos da crise financeira internacional sobre a economia fluminense, o governo do Estado do Rio de Janeiro não conseguiu replicar o importante sucesso em sua gestão fiscal ocorrido em 2008.
20. O próximo gráfico tem o objetivo de evidenciar a relação entre o resultado primário (receitas não financeiras subtraídas das despesas não financeira) e o PIB brasileiro. Pode-se observar que, embora o Estado do Rio de Janeiro tenha contribuído desde 2007 com o governo central na missão de manter o equilíbrio macroeconômico do país, tal tendência não foi reproduzida em 2009.
21. Em 2008, dobrou o percentual entre resultado primário e PIB brasileiro, na comparação com 2006. Fica evidente que o governo estadual vem trabalhando para consolidar os esforços de aprimorar o resultado primário consolidado do país. Entretanto, em 2009, a participação do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos demais entes federativos supranacionais decaiu fortemente.

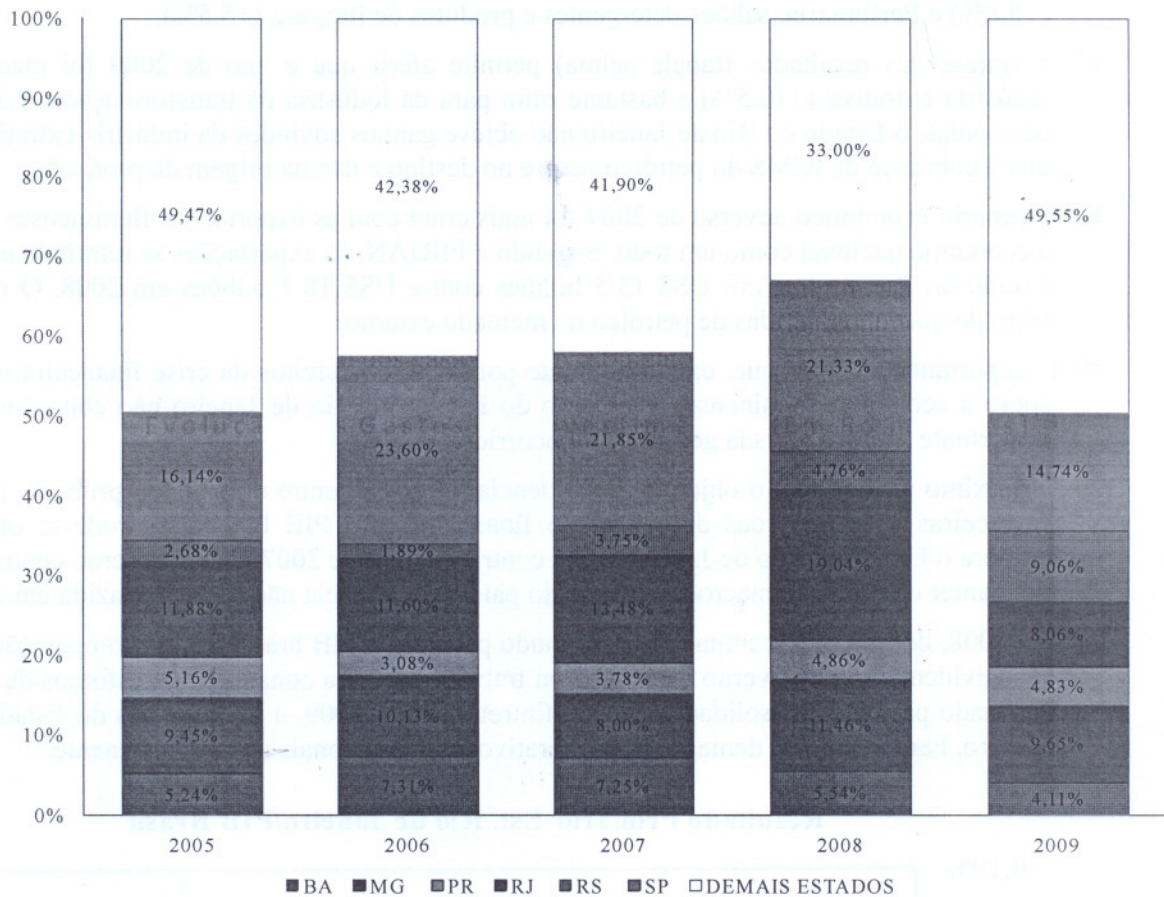
Resultado Primário Est. Rio de Janeiro/PIB Brasil



Fonte: SEFAZ, RJ; IBGE.

22. Conforme o gráfico abaixo, todos os principais estados brasileiros, com exceção do Rio Grande do Sul, perderam participação no resultado primário da esfera estadual.

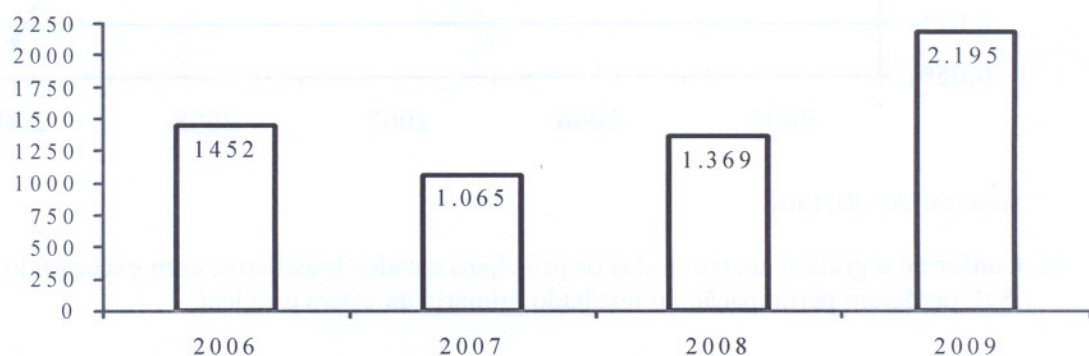
Participação dos Principais Estados Brasileiros no Resultado Primário – 2005 a 2009



Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2009)

23. O desempenho fluminense interrompeu tendência consolidada dos últimos anos fundamentalmente por conta da crise financeira internacional e pelas ações de política contracíclicas, materializadas principalmente pela expansão dos gastos em investimento.

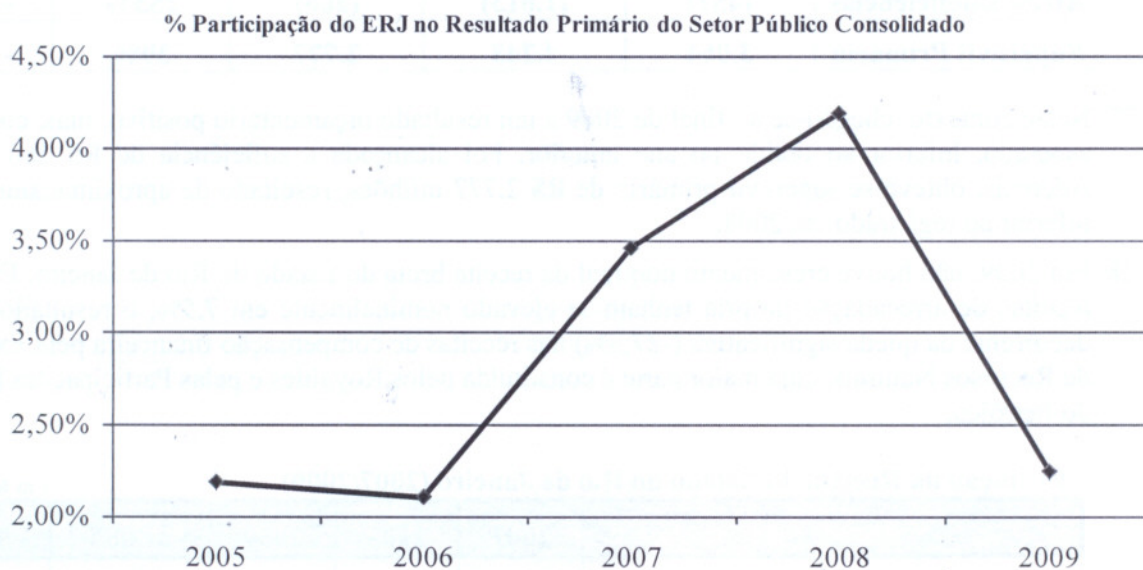
Evolução dos Gastos em Investimentos (Em R\$ milhões)



Fontes: SEFAZ-RJ

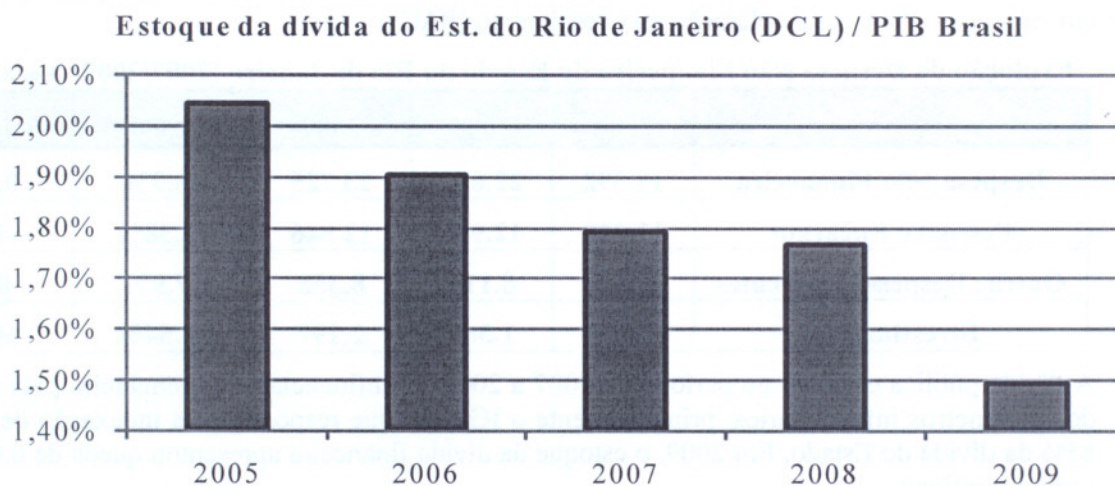
24. O gráfico abaixo ilustra a participação do Estado do Rio de Janeiro no resultado primário do setor público consolidado. Embora o governo estadual atue como parceiro do governo central na promoção do equacionamento da dívida pública consolidada, este sofreu efeitos irremediáveis da

crise financeira internacional implicaram redução na participação relativa do Estado do Rio de Janeiro. Tal resultado foi fortemente influenciado pela queda das receitas das participações governamentais do petróleo e de algumas transferências recebidas pelo Estado.



Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2009)

25. Outro indicador relevante a ser levando em conta é a relação entre o estoque da dívida estadual (medida pelo conceito de “Dívida Consolidada Líquida”) e o PIB nacional. Além da gestão austera e responsável da dívida estadual, a qual se enquadra rigorosamente dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal nos últimos três anos, em 2009, a deflação observada no IGP-DI contribuiu para a redução significativa do estoque da dívida fluminense.



Fonte: SEFAZ, RJ; IBGE.

26. Em 2009, mesmo tendo a economia fluminense enfrentado os percalços causados pela crise, o governo do Estado do Rio de Janeiro manteve desempenho positivo em sua gestão fiscal, fato decorrente da necessária continuidade das medidas rígidas das gestões orçamentária e financeira iniciadas em 2007.

Evolução do Resultado Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (2007/2009)

Em R\$ milhões

	2007	2008	2009	Var.08/07	Var.09/08
Atrasos/deficiências	(457)	(1.613)	(266)	253%	- 83,5%
Superávit Primário	3.064	4.248	2.777	39%	- 34,6%

27. Neste contexto, chegou-se ao final de 2009 a um resultado orçamentário positivo, mas, conforme o esperado, inferior ao obtido no ano anterior. Foi alcançada a suficiência de R\$ 266 milhões. Ademais, obteve-se superávit primário de R\$ 2.777 milhões, resultado de aproximadamente 35% inferior ao registrado em 2008.
28. Em 2009, não houve crescimento nominal da receita bruta do Estado do Rio de Janeiro. Embora as receitas de arrecadação própria tenham se elevado nominalmente em 7,5%; o resultado nulo foi decorrente da queda significativa (-27,3%) nas receitas de compensação financeira pela Exploração de Recursos Naturais, cuja maior parte é constituída pelos Royalties e pelas Participações Especiais do Petróleo.

Evolução da Receita do Estado do Rio de Janeiro (2007/2009)

Em R\$ milhões

	2007	2008	2009	Var.08/07	Var.09/07
Receita Bruta	27.246	32.459	32.371	19,1%	0,2%
Receita de Arrecadação Própria	19.961	22.146	23.814	10,9%	7,5%
Receita de Royalties e Part. Especiais	4.364	6.720	4.887	53,9%	-27,3%

29. Com relação às despesas não financeiras, houve um incremento nominal de 0,46%, em 2009, em relação ao exercício do ano anterior. A despesa com pessoal apresentou ligeira queda nominal de 0,1% em relação a 2008. No item Outras Despesas Correntes, o Estado teve em 2009 dispêndios 0,3% maiores que em 2008. Já os investimentos apresentaram, em 2009, incremento positivo em relação a 2008 de 60,5%, em decorrência dos desembolsos efetuados como contrapartida do Estado em relação ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Evolução da Despesa Não Financeira do Estado do Rio de Janeiro (2007/2009)

Em R\$ milhões

	2007	2008	2009	Var.08/07	Var.09/07
Despesa Não Financeira	19.392	22.675	23.725	16,9%	0,46%
Pessoal e Encargos	11.220	12.946	12.846	15,38%	- 0,1%
Outras Despesas Correntes	6.877	8.114	8.358	17,9%	0,3%
Investimentos	1.065	1.369	2.197	28,54%	60,5%

30. A dívida pública estadual no período de 2007 a 2009 foi influenciada sobremaneira pela elevação dos parâmetros inflacionários, principalmente o IGP-DI, que responde pela indexação de mais de 85% da dívida do Estado. Em 2009, o estoque da dívida financeira apresentou queda de 0,09%, em termos nominais.

Evolução do Estoque da Dívida do Estado do Rio de Janeiro (2007/2009)

Em R\$ milhões

	2007	2008	2009
Dívida Fundada Total	50.735,1	52.071,6	51.578,0

31. O Rioprevidência, já estruturado, incorporou os demais regimes próprios de previdência social do Rio de Janeiro. Com a simples incorporação do IPERJ, o fundo herdou milhares de processos judiciais e administrativos, em sua maioria pleitos de atualização de pensões, que se encontravam parados no antigo Instituto. Entretanto, tal marco institucional adequou o fundo às exigências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 41, de 2003) e regulamentares do Ministério da Previdência Social. Atualmente, a autarquia tem público alvo de mais de 500 mil servidores ativos, inativos e pensionistas e ativo total de mais de R\$ 50 bilhões, entre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal.
32. Dentro deste contexto, é possível vislumbrar perspectivas positivas para o ano de 2010, tanto em nível de gestão fiscal quanto por conta dos investimentos previstos para o Estado, em parceria com o Governo Federal. Estes investimentos, possivelmente, irão gerar reflexos significativos no emprego e na renda fluminenses, afastando de vez os efeitos da crise internacional na produção fluminense e nas finanças estaduais. Entretanto, sempre dentro de uma perspectiva contracíclica, é primordial a continuidade da reestruturação das finanças do Estado promovida pelo novo governo a partir de 2007.
33. Diante dessas considerações, o Governo Estadual solicita revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, com vistas a manter o equilíbrio fiscal já conquistado.

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

34. O Programa, parte integrante do contrato de renegociação da dívida do Estado com a União, tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Assim, enquanto vigorar o contrato, o ajuste fiscal terá como fundamento a estratégia do Estado voltada à obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar cobertura do serviço da dívida sem acúmulo de atrasos / deficiências.
35. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos também pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país.
36. Nesse sentido, o Estado dará seqüência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos e da implementação das ações, definidos na seção 3 deste documento, bem como da observância dos objetivos específicos vinculados à inclusão de operações de crédito a contratar, definidos na seção 4.

3. METAS OU COMPROMISSOS

META 1 $\Rightarrow$ RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

TRAJETÓRIA DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL		
EXERCÍCIO	INFERIOR	SUPERIOR
2010	2,31	2,43
2011	2,28	2,51
2012	2,21	2,49
2013	2,13	2,42
2014	2,05	2,34
2015	1,96	2,26
2016	1,88	2,17
2017	1,80	2,06
2018	1,71	1,95
2019	1,63	1,84
2020	1,54	1,73
2021	1,46	1,63
2022	1,37	1,52
2023	1,28	1,40
2024	1,19	1,29
2025	1,09	1,18
2026	1,00	1,07
2027	0,90	0,96

37. A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.496/97, é não ultrapassar, em cada ano, o limite superior da relação D/RLR da trajetória acima especificada até que o valor da dívida financeira total do Estado (D) não seja superior ao da sua receita líquida real (RLR) anual.
38. A trajetória inferior considera o estoque das dívidas suportadas pelo Tesouro do Estado, inclusive das que foram refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, e os efeitos financeiros das operações de crédito em execução, na posição de 31 de dezembro de 2009. A trajetória superior considera a dívida da trajetória inferior e os efeitos financeiros das operações de crédito a contratar referidas no Anexo V. A consideração de operações de crédito a contratar na trajetória superior do Programa **não significa anuência prévia da STN**, já que as referidas operações deverão ser objeto de outras avaliações específicas, especialmente no que diz respeito aos requisitos para contratação e concessão de garantia da União.

META 2 ⇒ RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES		
2010	2011	2012
(46)	152	1.955

39. Para 2010, a meta 2 do Programa é não ultrapassar o déficit primário conforme acima especificado. No caso de eventual frustração de alguma receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar o resultado primário estabelecido. E, na eventualidade de não conseguir realizá-lo, o Estado se compromete a não gerar atrasos/deficiências.
40. Para 2011 e 2012, a meta 2 do Programa é a obtenção de resultados primários, conforme acima especificados. No caso de eventual frustração de alguma receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Estado se compromete a não gerar atrasos/deficiências.

META 3 ⇒ DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

41. A meta 3 do Programa consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), fontes tesouro, segundo os conceitos expressos no TET. Conforme o Anexo I, as projeções de comprometimento da RCL com despesas de pessoal serão de 53,65%, 58,24% e 59,38% em 2010, 2011 e 2012, respectivamente.
42. Caso esses percentuais sejam ultrapassados, mesmo que inferiores a 60% da RCL, o Estado buscará os ajustes pertinentes nas demais despesas e nas receitas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.
43. Com vistas à observância dos valores programados das despesas com pessoal nos próximos três anos, o Estado do Rio de Janeiro dará continuidade às seguintes ações:
- auditoria da folha de pagamento;
 - sistema de identificação biométrica;
 - novo sistema de recursos humanos; e
 - manutenção da atual política de concessão de aumentos salariais.

META 4 ⇒ RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES		
2010	2011	2012
24.662	27.158	29.330

44. A meta 4 do Programa é alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria indicados acima. Os valores estão expressos a preços correntes e consideram as projeções estaduais para as receitas discriminadas no TET.
45. Com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos três anos, o Estado deverá implementar novas medidas e manter as ações já realizadas desde 2007, com objetivo de aperfeiçoar a legislação tributária, a melhora e a implementação de programas de fiscalização, troca de informações entre os fiscos, utilização da nota fiscal eletrônica, melhoria dos sistemas de informática que subsidiam a fiscalização e o processo de arrecadação e todas as demais que possibilitem maximizar a arrecadação própria do Estado.

META 5 ⇒ REFORMA DO ESTADO, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

46. A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:
- Limitar as outras despesas correntes aos percentuais da RLR de 38,48% em 2010, 35,22% em 2011 e 33,40% em 2012, conforme o Anexo I;
 - Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
 - Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes das Secretarias da Fazenda, conforme Resolução nº 40.613/2007 e Resolução SEFAZ nº 45/07;
 - Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN), na Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes; e
 - Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas.

META 6 ⇒ DESPESAS DE INVESTIMENTOS

DESPESAS DE INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL EM %		
2010	2011	2012
19,89	14,26	7,92

47. A meta 6 do Programa consiste em limitar as despesas de investimentos aos percentuais da RLR indicados acima.
48. Em caso de uma eventual frustração das fontes de financiamento, o Estado buscará os ajustes pertinentes em suas despesas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

49. Esta revisão do Programa contempla a inclusão de operações de crédito a contratar. Para esse fim, o Programa prevê objetivos específicos, descritos na seção V do TET: *Descrição das Condições de Inclusão de Operações de Crédito a Contratar Acrescidas ao Limite do Anexo V na Revisão do Programa.*



5. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA E DE VERIFICAÇÃO E REVISÃO DAS METAS OU COMPROMISSOS

50. Durante a vigência do Contrato, o Programa será elaborado para o período de três anos e terá caráter rotativo, devendo o Estado manter interlocução com a STN por meio de, entre outros:
 - a. missões técnicas da STN; e
 - b. remessa tempestiva de dados, informações e documentos discriminados no TET.
51. A avaliação do cumprimento de metas e compromissos estabelecidos no Programa será efetuada anualmente. Até o dia 31 de maio de cada ano o Estado encaminhará à STN relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como das ações executadas.
52. No segundo exercício do Programa em vigor, o Estado poderá manifestar interesse em não revisá-lo. Caso contrário, deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2011-2013, devendo-se iniciar as negociações pertinentes entre as partes. Se até 31 de outubro não for concluída a revisão do Programa, entende-se que há plena concordância das partes com a manutenção do Programa vigente.
53. No último exercício do Programa em vigor, o Estado deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2012-2014. O Programa resultante deverá expressar a continuidade do processo de reestruturação e ajuste fiscal do Estado. O Estado entende que a não revisão do Programa equivale ao descumprimento de seis metas, implicando apenamento nos termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
54. O Estado entende que o não cumprimento das metas e compromissos o sujeitará às sanções previstas na cláusula vigésima quinta, incluída no Contrato pela cláusula segunda do Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato, firmado sob a égide da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
55. O Estado autoriza a STN a divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
56. Este é o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal que o Governador do Estado do Rio de Janeiro subscreve em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496/97. O comprometimento com as metas e compromissos considerados neste Programa não desobriga o Estado de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

Rio de Janeiro-RJ, 15 de abril de 2010.


SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO
Governador do Estado do Rio de Janeiro